

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**Comarca de Praia Grande**

Processo nº. 1001685-91.2000.8.26.0562

Mandado nº. 562.2024/018134-7

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, dando cumprimento ao r. mandado em anexo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Obrigações, processo supracitado, proposto por *Elza Dias Espolio* em face de *Antonio Paulo dos Santos*, compareci à Rua Botões de Ouro, nº 537 – Jardim Real- Praia Grande/SP, e aí sendo, no local fui recebido pela Sra. Ilma a qual se negou a permitir minha entrada no imóvel a ser avaliado, onde então, após as formalidades legais, procedi a **avaliação** do imóvel diligenciado, tendo por base o valor de mercado do mesmo, imóvel com inscrição imobiliária 2.09.07.011.006.0002, encontra-se parcialmente subdividido, tendo também o número 17268 pela Av. Presidente Kennedy, onde há um comércio denominado “Cantinho do Açaí”, com entrada somente por tal avenida, na entrada pela Rua Botões de Ouro logo há um quintal com mesa e cadeiras e uma cobertura móvel, no andar superior do lado direito de quem entra no imóvel há duas suítes, na parte baixa da casa há mais dois quartos, dois banheiros, cozinha, uma sala grande, uma outra ante sala e na parte superior esquerda, que seria em cima do comércio citado há uma grande área de lazer com churrasqueira, mesa, cadeiras, praticamente uma outra cozinha, imóvel muito bem conservado, aparenta estar sendo constantemente reformado e conservado, tendo parte locada para fins comerciais e ainda assim com grande área, com mais de duzentos metros quadrados construídos, o qual o avaliei em R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) levando-se em consideração sua área, conservação, espaço para locação de comércio, tendo por bases valor médio do metro quadrado da região e preços encontrados em sites especializados, cito “vivareal”, “zapimóveis” e imovelweb”. E para constar lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

TIAGO HENKE FORTES

Matrícula nº. 359.673



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 700.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/04/2024 a 01/04/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	730 dias	1,093570
Percentual correspondente	730 dias	9,356996 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 765.498,97
Sub Total	(=)	R\$ 765.498,97
Valor total	(=)	R\$ 765.498,97

[Retornar](#) [Imprimir](#)